

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01

OBJETIVO:

O objetivo deste processo seletivo é selecionar profissionais para atuar como formadora (a) municipal no município, com o propósito de desenvolver ações de formação e capacitação para professores e outros profissionais da educação. A(o) formador (a) municipal, orientadas e acompanhadas pelas estaduais, realizam as ações de capacitação junto às cursistas, professoras da Educação Infantil inscritas no ProLEEI/CNCA;

REQUISITOS:

- Ter disponibilidade para participar de encontros presenciais destinados à sua capacitação, um sábado por mês, nos turnos da manhã e da tarde (oito horas por sábado), em local determinado pela universidade a que o formador(a) estiver vinculado, podendo a atividade de formação ocorrer em locais diferentes do município em que o professor reside.
- Possuir condições (operacionais e de logística) para realizar as atividades remotas, isto é, Internet banda larga fibra ótica com velocidade mínima de 350mb (não podendo ser plano de dados de celular), Desktop ou notebook com configuração mínima i3, 8gb e HD SSD com sistema operacional Windows 10 x ou superior;
- Ser graduado(a) e estar atuando, há pelo menos dois anos, como professor(a), coordenador(a) pedagógico(a), gestor(a) de instituições de Educação Infantil, ou como gestor(a) público(a) em cargos da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais ou de Secretarias Municipais de Educação de municípios mineiros, no acompanhamento à Educação Infantil;
- Ter realizado curso LEEI 2024. (prioritariamente)
- Ser efetiva. Possuir vínculo empregatício na rede pública com avaliação positiva no desempenho.
- Ter experiência em ações de formação de professores.
- Ter sido bem avaliada pela formadora estadual e formadora municipal

PROCESSO SELETIVO

1. Entrega do Currículo: Os Currículos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/06/2025 a 26/06/2025.
2. Análise de currículo: Será realizada uma análise do currículo dos candidatos, com base nos requisitos estabelecidos neste edital.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Análise de currículo: A análise de currículo será avaliada com base na experiência profissional e formação acadêmica dos candidatos.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 Currículo Vitae atualizado;
- 2 Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- 3 Documentação comprobatória de atuação em Secretaria Estadual ou Municipal de Educação (quando for o caso): declaração da chefia ou de pessoa responsável do setor ligado à Educação Infantil do município ou do estado;
- 4 Documento de declaração de disponibilidade de dois sábados por mês, nos turnos da manhã e da tarde, **OU** um sábado (com oito horas) e dias letivos (quatro horas por dia, a cada quinze dias) para as atividades de formação. Um sábado para ser capacitado(a) para atuar como formador(a) municipal e outro sábado ou dias letivos para ofertar formação ao(à)s professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade.

DA SELEÇÃO

- 1 O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa e será realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 2 O processo seletivo será composto por análise do currículo preenchido no ato da inscrição e constará de pontuação para **experiência profissional, formação acadêmica.**
 - a. Na avaliação da experiência profissional, com valor máximo de 40 (sessenta) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes da TABELA I, abaixo.
- 3 Na avaliação da formação acadêmica, com valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos, será considerado apenas o nível mais alto de formação, acrescida da pontuação de cursos de extensão.

TABELA 1

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		TOTAL: 40 pontos
Item	Pontos por unidade	Pontuação máxima
Atuação como tutor(a), ou coordenador(a) de tutoria ou formador(a) em edições do Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI/PNAIC PRÉ-ESCOLA.	5 pontos a cada seis meses	20
Atuação na área da Educação Infantil	5 pontos a	30

como professor(a)/coordenador(a) pedagógico(a) ou diretor(a) de escola, no município onde atuará como formador.	cada ano	
Atuação como docente em cursos de formação de professor(a)s da educação básica – graduação, pós-graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	1 ponto a cada 30 horas ministradas	10

FORMAÇÃO ACADÊMICA	TOTAL: 30 pontos
Item	Pontuação máxima
Graduação concluída, em curso de Pedagogia ou Normal Superior	20
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil ou em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, quais sejam: leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização, com duração mínima de 10 horas.	1 ponto para cada 10 horas de curso, no máximo 10 pontos

RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 03/07/2025 e o candidato aprovado será convocado para participar do programa de formação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Contato: Para mais informações, entre em contato com Gleicio Rodrigues Silva pelo telefone (38) 99949.9641 ou e-mail gleicio.silva@educacao.mg.gov.br;

2. Localização: A entrega da documentação e entrevista será na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Du Reizão, 701. Novo tempo, na cidade de Ponto Chique-MG.

INFORME

Seleção de formadoras municipais :
(pagamento pelo FNDE – Valor: 1200,00)

CRONOGRAMA

1. Entrega do Currículo: 26/06/2025 a 01/07/2025
2. Análise de currículo: 02/07/2025
3. Resultado: 03/07/2025

Geraldo Magela Flávio Rabelo
Prefeito Municipal

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação